



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de aditamento

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 141.º - F

Apoio adicional à aquisição de material técnico e renovação ou manutenção de espaços de trabalho

- 1 – No âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros do Estado, através da DGARTES, é criado um apoio adicional para a aquisição de material técnico e renovação ou manutenção de espaços de trabalho.
- 2 – O procedimento concursal para a atribuição do apoio previsto no número é realizado até ao fim do primeiro semestre do ano de 2018.
- 3 – O Governo regulamenta no prazo de 30 dias após a publicação da presente lei o disposto no número anterior.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Ana Mesquita



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Romper com o bloqueio do processo de democratização e desenvolvimento cultural potenciado pela Revolução de Abril implica planeamento e concretização de medidas de fundo, de investimento e estruturação de um verdadeiro Serviço Público de Cultura, de que a política de atribuição de Apoios às Artes de carácter profissional constitui um importante elemento.

Neste sentido, o PCP propõe uma política de urgente inversão do sistemático subfinanciamento – agravado após 2009 – e de valorização dos criadores, dos trabalhadores da cultura e das estruturas de criação e produção de carácter profissional. Propõe também que se evolua, através de medidas concretas, para um modelo de apoio às artes mais abrangente com novas linhas de apoio.

Assim, a proposta do PCP pretende dar resposta a uma das necessidades mais sentidas por parte dos criadores, trabalhadores e estruturas de criação, instituindo uma linha de apoio adicional, por via da DGArtes, específica para a aquisição de material técnico e renovação ou manutenção de espaços de trabalho.